



SENADO FEDERAL

Processo 00200.004720/2020-40

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao **Termo de Credenciamento nº 0034/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada UNIPROCTO E GASTRO – CLÍNICA DE COLOPROCTOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA DE BRASÍLIA EPP.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretoria-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, e a credenciada **UNIPROCTO E GASTRO – CLÍNICA DE COLOPROCTOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA DE BRASÍLIA EPP**, CNPJ: 06.291.317/0001-00, neste ato representada pela representante legal Sra. PATRÍCIA PERES RIBEIRO VIVIAN MARTINS, RG 18.436.629 – SSP/SP e CPF 212.874.828-30., resolvem aditar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme solicitação do Órgão Técnico, com redação aprovada pela Advocacia do Senado Federal, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do credenciamento em tela, passando a constar a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

A credenciada se obriga a prestar atendimento aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS) respeitando as mesmas condições e valores celebrados com o Ministério Público Federal/Plan-Assiste por meio do termo de credenciamento nº 424/2017 MPF, sem prejuízo de negociação e acordo entre as partes, durante a execução, mediante aprovação pelo Conselho de Supervisão do SIS com posterior apostilamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do ~~Termo de Credenciamento~~ original não expressamente alteradas por este Termo.

Assinado por  
*Patrícia Peres Ribeiro Vivian Martins*

106B1957F3DD4E5...

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF  
Telefone: +55 (61) 3303-4334





Processo 00200.004720/2020-40

## SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ILANA TROMBKA**  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

DocuSigned by:

*Patrícia Peres Ribeiro Vivian Martins*

1C6B1957F3BD4E5...

**PATRÍCIA PERES RIBEIRO VIVIAN MARTINS**  
**UNIPROCTO E GASTRO – CLÍNICA DE COLOPROCTOLOGIA,**  
**GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA DE BRASÍLIA EPP**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**



 O documento foi assinado por:

<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>11/12/2020 08:10:00</b>	
<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>11/12/2020 16:38:19</b>	
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>15/12/2020 10:51:54</b>	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).